



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

### **ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezanove horas, reuniram-se Câmara Municipal todos os vereadores da 16ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Inicialmente foi solicitado ao Vereador William de Souza Gaspar que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir, foi solicitado ao 1º Secretário que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, o nobre Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 2ª Sessão Ordinária/2025, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, pelo nobre Presidente foi consultado o Plenário para inclusão, na Ordem do Dia, da leitura e votação das seguintes matérias: **"Projetos de Lei nºs 03 e 04/2025"** e **"Projeto de Resolução nº 02/2025"**. Havendo concordância, os referidos Projetos foram incluídos na Ordem do Dia. A seguir, foi solicitado ao 1º **Secretário** que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 03/2025"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo em conceder aumento real de 1,23% nos vencimentos dos servidores públicos municipais e adota outras providências" e **"Projeto de Lei nº 04/2025"**, dispondo sobre estabelece o valor do vale refeição e adota outras providências. Em seguida, pelo 1º Secretário foi lido os Pareceres da Comissões: **"Parecer Conjunto nº 02/2024"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e Saúde, Serviços Públicos e



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Funcionalismo Público, ao "**Projeto de Lei n° 03/2025**", de autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo em conceder aumento real de 1,23% nos vencimentos dos servidores públicos municipais e adota outras providências; "**Parecer Conjunto n° 03/2025**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Serviços Públicos e Funcionalismo Público, ao "**Projeto de Lei n° 04/2025**", de autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre estabelece o valor do vale refeição e adota outras providências. Logo após, o **Projeto de Lei n° 03/2025** foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o **Projeto de Lei n° 04/2025** foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado** unanimemente. Em seguida, foi solicitado ao 2° **Secretário** que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores e da Mesa Diretora: "Indicações n°s 23 e 24/2025"**, de autoria das Vereadoras Fabiana Fenz e Patrícia Maria Alves de Oliveira; "**Indicações n°s 25 e 26/2025**", de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves e "**Projeto de Resolução n° 02/2025**", de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre alteração do artigo 1° da Resolução n.º 07/2012, de 05/11/2012. Logo após, pelo nobre Presidente foi solicitado ao 2° Secretário para que procedesse a leitura do "**Parecer Conjunto n° 04/2025**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Serviços Públicos e Funcionalismo Público, ao "**Projeto de Resolução n° 02/2025**", de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre alteração do artigo 1° da Resolução n° 07/2012, de 05/11/2012. A seguir, o Projeto de Resolução em pauta foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, pelo nobre Presidente foi informado que nesta Sessão não haveria o uso da palavra pelos senhores Vereadores, em virtude de que após o seu



## *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

encerramento seria realizada o Evento Cívico em comemoração aos 66 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município. Logo após, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes\_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES**  
**PRESIDENTE**

**VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**JOÃO ADILSON DE PAIVA**  
**1º SECRETÁRIO**

**WILLIAM DE SOUZA GASPAR**  
**2º SECRETÁRIO**